

Handwritten signature

ANEXO



PONTO SEGURO
Mediação de Seguros, S.A.

Exercício Económico de 2023

Montantes expressos em Euros



1. Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Ponto seguro – Mediação de Seguros, SA

1.2 – Sede

Avenida Santos Dumont, 57 – 2º esq. em Lisboa

1.3 – NIPC

501 268 278

1.4 – Natureza da atividade

Exerce a seguinte atividade:

C.A.E. 66220 (atividade de mediação de seguros)

1.5 – Empresa-mãe

Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, 57 – 6º, 7º e 8º em Lisboa

Demonstrações financeiras consolidadas: <https://www.mutuapescadores.pt/>

2 . Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto. Posteriormente foi republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

Sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem, a entidade recorre, para superação dessas lacunas, às NCRF e Normas Interpretativas (NI).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2022.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas nos pressupostos mencionados nas bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF) do sistema de normalização contabilística aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho e posteriormente republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, a partir dos livros e registos contabilísticos.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado, deduzido das correspondentes depreciações.

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Modelo de revalorização:

Os terrenos e edifícios, são mensurados ao justo valor com base em avaliações periódicas, pelo menos trianuais, efetuadas por avaliadores externos e independentes e profissionalmente qualificados, líquidos de depreciações

subsequentes para os edifícios. A depreciação acumulada à data da reavaliação é eliminada do valor bruto do ativo, passando o valor líquido a refletir o valor de reavaliação. Os aumentos resultantes da reavaliação de terrenos e edifícios são registados por contrapartida de capitais próprios na rubrica de excedentes de revalorização. As diminuições por reajustamentos de reavaliações anteriores dos mesmos ativos são igualmente levadas a capitais próprios até à concorrência dos respetivos aumentos, as diminuições remanescentes são reconhecidas na demonstração dos resultados como gastos do exercício. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo é transferida dos excedentes de revalorização para resultados transitados.

Depreciações:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para ser utilizados, pelo método da linha reta, com base nas quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações dos bens imóveis sujeitos a avaliação periódica são calculadas em função do valor revalorizado e com base na estimativa de vida útil decorrente da avaliação.

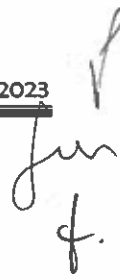
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Edifícios e outras construções	-	10 a 50 anos
Equipamento transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	-	8 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias significativas são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «outros rendimentos e ganhos» ou «outros gastos e perdas».

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e sejam controláveis por esta.

**b) Instrumentos Financeiros:**

Investimentos financeiros: os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Clientes e outros devedores: as dívidas são registadas pelo custo, ao seu valor nominal, por não vencerem juros, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. As perdas por imparidade são registadas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros: são registadas pelo custo, ao seu valor nominal, por não vencerem juros.

Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos nas rubricas em caixa e depósitos à ordem, são ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os depósitos a prazo são renováveis em função do prazo contratualizado.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos: são reconhecidos como custo.

c) Rédito e periodização dos exercícios:

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados, entendendo a entidade que tal sucede quando os prémios são pagos às Companhias.

Os ganhos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual os ganhos e os gastos são reconhecidos quando gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

d) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde aos impostos correntes do período os quais podem ser corrigidos pelos impostos diferidos (caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis). Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados

O imposto sobre o rendimento é baseado no lucro tributável do período. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data do balanço.

e) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem todas as remunerações em vigor. São reconhecidos como gastos no período em que os serviços são prestados. O direito a férias e subsídio de férias vence-se em 31 de dezembro sendo pagos no período seguinte, pelo que os gastos são considerados como benefícios de curto prazo.



f) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxos não seja remota.

De igual modo, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas são baseadas nas últimas informações disponíveis, nomeadamente no que concerne ao regime de acréscimo. Os erros, materialmente relevantes, relativos a exercícios anteriores são reconhecidos em resultados no período seguinte.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

5. Partes relacionadas

5.1. Divulgações gerais

A Ponto Seguro, S.A. é uma entidade subsidiária da empresa-mãe, Mútua Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L.

Quantias dos saldos pendentes e transações entre as partes:

Em 31 de dezembro de 2023, a Ponto Seguro apresentava um valor a receber no montante de 10.983 € (10.516 € em 31 de dezembro de 2022).

No exercício de 2023, a Ponto Seguro obteve rendimentos de comissionamento por atividade de mediação no montante de 278.523 € (247.690 € em 2022).

No exercício de 2023, o Imposto de selo referente ao comissionamento obtido cifrou-se em 5.462 € (4.858 € em 2022).

6. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

6.1. Divulgações gerais

a) Os ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos encontram-se registrados ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado, deduzido das correspondentes depreciações.

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Na determinação da vida útil dos bens foi tido em conta o uso e o desgaste esperado.

d) Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

Classe de ativos \ Valores apurados TANGÍVEIS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Totais
Início do período (01.01.2023)	Valor bruto escriturado	194.983,76	631.914,42	95.273,74	269.294,29	54.724,13	1.246.190,33
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		18.586,46	75.582,49	249.521,75	42.392,42	386.083,12
Período	Aquisições			64.261,84	2.966,51		67.228,35
	Alienações (valor bruto)			35.435,97			35.435,97
	Depreciação do período		22.310,60	27.733,20	6.924,48	2.231,12	59.199,40
	Revalorizações	30.999,99	(30.999,99)				
	Revalorizações(depreciações)						
	Alienações (depreciações)				35.435,97		
Fim do período (31.12.2023)	Valor bruto escriturado	225.983,75	600.914,43	124.099,61	272.260,80	54.724,13	1.277.982,72
	Depreciação acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		40.897,06	67.879,72	256.446,23	44.623,54	409.846,55

Classe de ativos \ Valores apurados		INTANGÍVEIS	Software
Início do período (01.01.2023)	Valor bruto escriturado		23.490,77
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		21.990,57
Período	Aquisições		
	Amortização do período		1.500,20
Fim do período (31.12.2023)	Valor bruto escriturado		23.490,77

Amortização acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas) 23.490.77

Classe de ativos \ Valores apurados TANGÍVEIS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Totais
Início do período (01.01.2022)	Valor bruto escriturado	171.957.04	668.460.66	79.226.68	264.977.00	54.724.13	1.239.345,51
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		75.741.83	63.914.75	241.343.13	40.161.30	421.161,01
Período	Aquisições			16.047.06	4.317.29		20.364,35
	Alienações (valor bruto)	(22.500,00)	(67.500,00)				(90.000,00)
	Depreciação do período		35.556.54	11.667.74	8.178.62	2.231.12	57.634,02
	Revalorizações	45.526.72	30.953.76				76.480,48
	Revalorizações(depreciações)		(87.311,91)				(87.311,91)
	Alienações (depreciações)		(5.400,00)				(5.400,00)
Fim do período (31.12.2022)	Valor bruto escriturado	194.983.76	631.914.42	95.273.74	269.294.29	54.724.13	1.246.190,34
	Depreciação acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		18.586.46	75.582.49	249.521.75	42.392.42	386.083,12

Classe de ativos \ Valores apurados		INTANGÍVEIS	Software
Início do período (01.01.2022)	Valor bruto escriturado		23.490.77
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		20.490.10
Período	Aquisições		
	Amortização do período		1.500.47
Fim do período (31.12.2022)	Valor bruto escriturado		23.490.77
	Amortização acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		21.990.57

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS QUANTIA ESCRITURADA SEM REVALORIZAÇÃO		GRANDOLA	LISBOA	SETÚBAL	PORTIMÃO	ÉVORA	TOTAIS
Início do período (01.01.2023)	Valor bruto escriturado	104.657,26	261.176,98	152.366,00	113.527,17	111.536,08	743.263,49
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	31.397,20	187.011,87	18.283,92	13.623,28	4.978,28	255.294,55
Período	Depreciações	1.569,86	4.278,75	4.570,98	3.405,82	2.489,14	16.314,55
Fim do período (31.12.2023)	Valor bruto escriturado	104.657,26	261.176,98	152.366,00	113.527,17	111.536,08	743.263,49
	Depreciação acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)	32.967,06	191.290,62	22.854,90	17.029,10	7.467,42	271.609,10

7. Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2023 e 31/12/2022 é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
	Valor Nominal	Valor Nominal
Prestação de serviços	2.302.422,97	2.035.419,52
Comissões	2.074.123,23	1.855.126,52
Incentivos/rappel	220.343,74	172.493,00
Rendas loja	7.956,00	7.800,00
Juros e dividendos	23.055,78	1.111,73
Juros diversos	23.055,78	1.111,73

8. Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos em causa poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Imposto sobre o Rendimento

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto corrente	136.066,90	94.903,14
Imposto diferido	<u>1.857,09</u>	<u>9.225,94</u>
	134.209,81	85.677,20

Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultados Antes de Impostos	593.496,99	393.867,74
Impostos à taxa legal	123.229,52	85.171,26
Tributação Autônoma	6.114,45	4.417,00
Derrama	<u>6.722,93</u>	<u>5.314,88</u>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	136.066,90	94.903,14
Taxa média efetiva de imposto	<u>22,93%</u>	<u>24,09%</u>

9. Instrumentos financeiros

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua atividade, com a seguinte decomposição:

9.1. Outras contas a receber e diferimentos ativos**Outras Contas a Receber**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamentos e outras op.pessoal	37.728,75	40.770,65
Outros devedores	<u>387.836,23</u>	<u>320.695,98</u>
	<u>425.564,98</u>	<u>361.466,63</u>

Imparidades Acumuladas

	<u>Saldo 31/12/2023</u>	<u>Saldo 31/12/2022</u>
Outros devedores	64.937,15	64.937,15
	<u>64.937,15</u>	<u>64.937,15</u>

Diferimentos Ativos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Diferimento de gastos		
Outros gastos	2.571,12	500,00
Seguros	<u>13.984,10</u>	<u>12.216,45</u>
	<u>16.555,22</u>	<u>12.716,45</u>

9.2. Outras contas a pagar e diferimentos passivos

Outras Contas a Pagar		
	2023	2022
Não Corrente		
Passivos por impostos diferidos	44.536,39	46.393,48
Corrente		
Remunerações a pagar ao pessoal	179.676,02	164.125,27
Outros acréscimos de gastos	36.803,56	90.681,89
Outras Contas a pagar	101.268,91	149.384,40
	<u>317.748,49</u>	<u>404.191,56</u>

9.3. Caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros

	2023	2022
Depósitos à ordem	393.870,12	403.823,88
Depósitos a prazo	1.950.000,00	1.650.000,00
	<u>2.343.870,12</u>	<u>2.053.823,88</u>

9.4. Estado e outros entes públicos

	2023	2022
Corrente		
Retenção imposto s/ rendimento	12.816,50	11.490,38
IRC – A Pagar	56.431,72	
Restantes Impostos	71,80	71,80
Contribuição p/ Seg. Social	25.481,73	21.450,69
	<u>94.801,75</u>	<u>33.012,87</u>

9.5. Ativos financeiros detidos para negociação (cotações)

	2023	2022
Instrumentos financeiros detidos para negociação	372.235,78	350.200,57
	<u>372.235,78</u>	<u>350.200,57</u>

Fundos Investimento (CAPC) – 11.195 Unidades Participação (UPS) – valor unitário de mercado: 21,04 Euros

CA Rendimento – 17.216 Unidades Participação (UPS) – valor unitário de mercado: 7,64 Euros

UL Investimento Verde Gen. – 941,18 Unidades Participação (UPS) – valor unitário de mercado: 5,29 Euros

Foi adquirido neste período o produto UL Investimento Verde Generali (941,18 UP) e a aplicação do justo valor ao conjunto dos ativos financeiros descritos teve o impacto positivo de 17.035,21 €.

10. Benefícios dos empregados

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações do pessoal	1.045.958,03	943.204,77
Benefícios pós-emprego	17.646,65	16.131,85
Encargos sobre Remunerações	242.318,25	222.007,39
Seguro Ac. Trabalho e Doenças Profissionais.	8.093,45	7.441,85
Indemnizações	2.073,96	4.000,00
Outros gastos com Pessoal	52.972,67	53.991,50
	<u>1.369.063,01</u>	<u>1.246.777,36</u>

Número Médio de Colaboradores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	46	44

11. Outras informações:

11.1. Fornecimentos e serviços externos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços especializados	170.972,50	169.462,50
Materiais	7.961,18	6.314,16
Energia e fluidos	25.705,95	22.706,42
Deslocações, estadas e transportes	2.858,57	1.309,52
Serviços diversos	98.940,84	96.197,80
	<u>306.439,04</u>	<u>295.990,40</u>

11.2. Outros gastos e perdas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outros gastos e perdas		
Impostos	46.406,72	39.482,93
Outros gastos e perdas	1.952,47	11.804,32
	<u>48.359,19</u>	<u>51.287,25</u>

11.3. Outros rendimentos e ganhos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outros rendimentos e ganhos	<u>35.543,87</u>	<u>6.786,57</u>
	<u>35.543,87</u>	<u>6.786,57</u>

11.4. Juros, dividendos e outros rendimentos similares

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros obtidos	<u>23.055,78</u>	<u>1.111,73</u>
	<u>23.055,78</u>	<u>1.111,73</u>

11.5. Garantias bancárias (CCCAM)

- a. Garantia no valor de 31.399,83 euros ao Município de Sines (Contrato 72007165814).
- b. Garantia no valor de 24.024,11 euros à GESAMB (Contrato 72007203273);

12 - Prestação de serviço de mediação de seguros ou de resseguros**12.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros**

- a) O mediador reconhece o rédito/remuneração de acordo com as normas em vigor, mais concretamente aquando do pagamento, por parte do mediador, do prémio relativo ao contrato de seguro.
- b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

	Remunerações	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Por natureza		
Numerário	<u>2.294.466,97 €</u>	<u>2.027.619,52 €</u>
Por tipo		
Comissões	<u>2.074.123,23 €</u>	<u>1.855.126,52 €</u>
Incentivos	<u>220.343,74 €</u>	<u>172.493,00 €</u>

- c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por ramo "Vida", fundos de pensões e ramo "Não Vida", e por origem:

Ramo "Vida" (GIS ramos 16 e 20): 32.554,65 €

Ramo "Não vida": 2.041.568,58 €

Fundos Pensões: 0 €

Origem das remunerações: Empresas de seguros (100%)

- d) Nível de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Existe uma concentração superior a 25% na Companhia de Seguros Fidelidade Mundial (38,20%)

- e) Valores das contas "clientes":

	<u>2023</u>
Início do exercício	179.553,76 €
Final do exercício	171.129,24 €
Valores movimentados no ano a débito	4.133.953,32 €
Valores movimentados no ano a crédito	4.142.377,84 €

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Contas a receber

	<u>2023</u>
Empresas de seguros (2787 d)	140.823,32 €
Outros mediadores e clientes (27811 d)	65,03 €
	<u>140.888,35 €</u>

Contas a pagar

	<u>2023</u>
Empresas de seguros (2787 c)	101.065,43 €
Outros mediadores e clientes (27811 c)	203,48 €
	<u>101.268,91 €</u>

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

- I) Fundos recebidos para pagamento de prémios: 0 €
- II) Fundos em cobrança para pagamento de prémios: 0 €

h) Idade das contas a receber vencidas à data do relato:

Sem imparidade, até 1 ano: 140.888,35 €

Não são aplicáveis as disposições relativas as garantias colaterais (alínea i), transmissão de carteiras de seguros (alínea j), contratos cessados com empresas de seguros (alínea k) e obrigações materiais (alínea l).

13 – Acontecimentos após a data de balanço

No passado dia 24 de fevereiro de 2022, eclodiu um conflito armado de grande intensidade na Europa. À data da emissão das presentes demonstrações financeiras, o estado de guerra persiste em várias frentes, sendo imprevisível a sua duração.

A Ponto Seguro está a proceder ao acompanhamento desta situação, quer do ponto de vista operacional, quer do ponto de vista financeiro. A administração encontra-se a monitorar e a adotar medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e a proceder a uma gestão cuidada da liquidez.

O impacto da guerra, quer a curto prazo, quer a médio longo prazo, é difícil de prever. Contudo, apesar das suas potenciais implicações, a administração não considera existirem indícios para questionar a aplicação do princípio da continuidade do negócio da Ponto Seguro.

Até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, para além da situação acima identificada, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Ponto Seguro, que afetem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgações das mesmas.

CONTABILISTA CERTIFICADO N.º 48396

Paulo Fonseca

A Administração

Vitor Henrique Pinheiro
Salvador Henrique

